



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 28 de maio de 2020.

DE: Gabinete Vereador Leonil

PARA: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 507/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 15/2020

Autoria:

ROBERTO MARTINS

Co-Autor(es):

CLEBER FELIX, MAZINHO DOS ANJOS, DAVI ESMAEL ,

Ementa: Proíbe a utilização de ponto eletrônico para os servidores públicos lotados nas unidades de ensino da rede pública do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: PARECER DO RELATOR

Próxima Fase: Parecer da Comissão.

**Leonil
Vereador**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003200370030003900300032003A005400